



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO n° 48, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA  
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica  
Municipal:

Tendo em vista a ocorrência do Feriado Nacional de **INDEPENDÊNCIA DO  
BRASIL**, na data de 07 de setembro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 08 de setembro de 2017  
(sexta-feira), não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Ficam ressalvados das disposições do art. 1º, os serviços emergenciais e  
essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas obedecerem ao  
escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 29 de agosto de 2017.

  
**RODRIGO FREIRE VIANA**  
PREFEITO